



DECRETO Nº 317/2021

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ-PB, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021, nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá-PB, 21 de dezembro de 2021


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

